

Cámara Municipal de Fracruz ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO №. 974, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO" AO SENHOR ADAILSON ALVES PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3ª do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido "Prêmio Honra ao Mérito Desportivo" ao Sr. **Adailson Alves Pereira** em reconhecimento à pratica e o incentivo ao esporte no Município de Aracruz – ES, na forma do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.995, de 12/11/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ GOMES DES SANTOS – LULA Presidente da Camara

> 21 19 10 121 Dezamento Legiolativo

> > 1